

em 13 de Maio de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 14 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

**Quadro de Oficiais ENGAER**

Alferes, o:

ALFG ENGAER 123705-F, Daniel Neto Cabrita e Gil Saraiva, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

18 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 120/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 3 de Maio de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 4 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

**Quadro de Oficiais ENGAED**

Alferes, o:

ALFG ENGAED 128644-H, Pedro Tomé da Rocha, DI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 121/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 15 de Julho de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 16 de Julho de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

**Quadro de Oficiais ENGEL**

Alferes, o:

ALFG ENGEL 112008 F, Júlio Paulo da Graça Santos, DCSI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 122/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, da especialidade de Engenharia Electrotécnica, em 31 de Julho de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 1 de Agosto de 2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

**Quadro de oficiais ENGEL**

Alferes:

ALFG ENGEL 129922 A, Hugo Fernando Lusquiños Silva — DE.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 123/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Administração Aeronáutica, em 11 de Julho de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 12 de Julho de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Oficiais ADMAER**

ALF, os:

ASPOFG ADMAER 132280-L, Nelson Miguel Leite de Almeida, BA5.

ASPOFG ADMAER 132327-L, Luís Filipe Nunes Pardal Esteves Torres, EMFA.

ALF GRAD TEN, os:

TEN TINF 128220-E, Bruno Miguel Valente Ribeiro Coimbra, COFA (\*).

TEN TPA 112232-A, Artur Mimoso da Luz Guerreiro, DFFA (\*).

ALF, os:

ASPOFG ADMAER 132302-E, Maria Armanda Pires da Costa Pinto, DFFA.

ASPOFG ADMAER 131610-K, João Miguel Gonçalves Pina, BA6.

ASPOFG ADMAER 131580-D, Válder Ferreira Jordão, CFMTFA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2008 e os efeitos administrativos desde 12 de Julho de 2008.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada imediatamente à esquerda do TENG/ADMAER 125835-E, Ana Margarida Silva Ramos.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO, com excepção dos militares indicados com (\*) que mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Comando de Pessoal da Força Aérea**

**Portaria n.º 124/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

**Quadro de Oficiais ENGEL**

Tenente:

TENG ENGEL 128160 H, Daniel Bernardo Coutinho, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

18 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Portaria n.º 125/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças